

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário
Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



SANTA RITA
PREFEITURA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 001/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo 1º. do Art. 60, da Lei Orgânica para o Município de Santa Rita,

RESOLVE :

Art. 1º O lançamento e recolhimento do Imposto sobre Serviços- ISS, exercício de competência 2014, nas hipóteses de incidência previstas nos art. 5º e 39, parágrafo 1º. da Lei Complementar No. 10, de 19 de novembro de 2008, obedecerá ao seguinte calendário fiscal:

Cota Únicaaté
30/09/2014

Total do Exercício até
31/10/2014

Parágrafo único. O recolhimento do imposto em Cota Única, até 29.08.2013, dará direito a desconto de 10 % (dez por cento) do seu valor, nos termos do art. 39, parágrafo 2º. do Código Tributário do Município.

Art. 2º O lançamento e recolhimento da Taxa de Fiscalização, exercício 2014, nas hipóteses de incidência prevista no Código Tributário do Município, mais especificamente em seu artigo 136, dar-se-á até 30 de setembro de 2014.

Art. 3º. Os tributos de que tratam os artigos 1º. e 2º. desta Portaria, deverão ser recolhido nos postos arrecadadores ou nos bancos credenciados, pela Secretaria das Finanças.

Art. 4º Estes tributos quando não recolhidos até a data de vencimento, sofrerão os acréscimo legais, sem prejuízo das demais sanções legalmente previstas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita, 16 setembro 2014

MARCELO DE MOURA SILVA
Secretário de Finanças

Decreto 034/2014

Dispõe sobre exoneração dos servidores ocupantes de cargo em comissão abaixo mencionados e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

Decreta:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de agosto de 2014, dos respectivos cargos comissionados, os seguintes servidores:

I - Assessor Especial I:

Aline das Mercês Gomes da Silva
Almir Alves da Silva
Ana Carolina Costa Lins
André Luís Araújo da Silva
Cláudio Rener Costa da Silva
Eliete Pinheiro da Silva Monteiro
Ellida Soares Marinho Falcão
Felipe Marllon Izidro dos Santos
Francisco Manoel Alves de Brito
Ilma Sueli Fernandes de Lima
Ítalo Alipe dos Santos Figueiredo
Izabel Sônia Maria Matias de Souza
Jéssica Alves Teófilo
José de Arimateia de Oliveira Angelo
Keydma Maria Fernandes de Andrade
Lisban Carneiro de Oliveira Filho
Marta Alves da Silva
Rodrigo Maciel Alves da Costa
Roselma da Conceição
Rudembergue de Araújo Lima
Saskya de Farias Silva
Thiago Costa Meireles
Wanildo da Rocha Santos
Lidiane de Andrade Souza

II - Assessor Especial II

Damião Marques dos Santos
Edilândia Cavalcante da Silva
Cláudia Maria das Neves Carvalho
Ismael Cristiano Cruz Pereira
Jorge Severino da Silva
José Rubens Jacinto de Souza
Leojaime de França Silva
Leonora Pereira da Silva Andrade
Vanuza Serafim de Souza
Verônica Fernandes da Silva
Wellington José Fernando dos Santos

III - Assessor Especial III

Alex Tavares Pontes
Alisson Ferreira Ponciano
Anderson Barbosa da Silva
Creuza Mariano da Silva
Dhiego Cristiano Alexandre Nunes
Evandro César da Silva Filho
Edilene Dantas da Costa Silva
Everaldo dos Santos
Fernanda Félix de Oliveira
Flávio Fernandes Taveira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário
Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



SANTA RITA
PREFEITURA MUNICIPAL

Igor de França Ferreira
Irlânia dos Santos Nascimento
Isabella Martins da Silva
Jackson Paulo de Melo
Joaclisson dos Santos Silva
Joalison do Nascimento Lima
João Evangelista de Santana Neto
João Paulo Gomes de Souza
Joelmerson Argeu da Rocha Ferreira
José Carlos Silvino
José Gomes da Silva Neto
Kelly Cristina Andrade da Silva
Kércia Calmiane Gomes Pereira
Lercil Pereira de Albuquerque
Laisiane Barbosa Cardoso
Lenilson Santos da Silva
Lucineide Fernandes da Silva Melo
Lusia Dias de Araújo Silva
Manoel Luís da Silva Filho
Marcela Félix Viana
Marcio Aires da Silva
Maria da Conceição Alves dos Santos
Maria de Fátima da Silva
Marízio Guilherme de Lucena
Mayara Rafaela de Freitas
Michel de Souza Silva
Paula Waglane Marinho de Souza
Paulo Ricardo Ferreira França
Rinaldo Arnoud de Almeida Cunha
Rosineide de França Ferreira da Cruz
Rubiele Ferreira de Vasconcelos
Sandro Lopes
Severina dos Ramos Santos Oliveira
Severino do Ramo do Nascimento
Simone Alves dos Santos Neves
Thaís Mannuella Fernandes Pereira
Thiago Sérgio Silva Martins
Valdir Ferreira da Silva
Vânia Maria da Silva Magalhães
Wictor Hugo Noberto Ferreira
Alexsandro da Silva Guedes
Alzeni Barbosa Lopes
Ana Carla Alves de Brito
Cibele da Silva Rocha
David Santos Ferreira
Edilene Pontes da Silva Avelino
Edilene Dantas da Costa Silva
Everlucy Vieira Rolim
Gardênia Karla da Silva Remígio
Givanildo Serafim de Pontes
Herivelto Cruz de Lima
Jacheline de Oliveira Castro
Jean Carlos Costa Eugênio
José Hildebrando Barbosa da Silva
José Raulino da Silva
Lilian Viviane Feitosa dos Santos
Mércia Betânia da Silva Oliveira
Milena Maysa Silva Costa
Simone Araújo da Silva
Suellen Fernandes de Araújo
Thaysa Samara de Vasconcelos Pontes

IV - Assessor Administrativo de Gabinete
Alysson Williams do Nascimento
Antonio Alves José
Caline Pereira Feitosa
Edson Severino da Silva
Erica da Silva Santana
Fábio Bezerra da Silva
Fausto José Gomes de Araújo Neto
Jéssika Cavalcante de Araújo
Joedna de Souza Silva
Jonatha Alves de Oliveira
Juraci Ribeiro Matias da Silva
Jussandro Gomes da Silva
Kledson Honorato da Silva
Lidiane dos Santos Silva
Nataly André de Assis Nery
Rosilene Alexandre Rodrigues
Sivaldo de Souza Silva

V – Diretor de Unidade Distrital
Edson Francisco da Silva

VI - Diretores de Divisão
Anderson Araújo Barbosa
Cássia Kelly da Silva
Idayane dos Santos de Souza
Luciano de Oliveira Queiroz
Paulo da Silva Brandão
Reinaldo de Paulo Diniz
Rodolfo Barbosa Camelo
Yuri Alekseyevitch de Oliveira Gomes

VII – Diretores de Departamento
Adília da Rocha Souza
Djailson Vieira de Almeida
Fábio da Silva Soares
Janaína Fernandes Lopes
Josefa Maria de Souza
Maria de Lourdes Amaral Botelho Luna
Roberto Araújo Barbosa
Vanúzia Andrade de Souza
Wellington de Araújo dos Ramos

Art 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de agosto de 2014.

Santa Rita – PB em 1 de agosto de 2014.

Severino Alves Barbosa Filho
Prefeito Constitucional

DECRETO Nº 035, de 28 de agosto de 2014.

“DISCIPLINA AS REGRAS APLICÁVEIS AO PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE NÃO INCIDÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE OS SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO CIVIL, NOS CASOS DE MÃO OBRA PRÓPRIA E COMPROVAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 56, inciso V da Lei Orgânica do Município de Santa Rita,

Considerando que os serviços de construção civil estão contidos no campo de incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), de competência dos municípios;

Considerando que o disciplinamento de tais cobranças encontra-se previsto na Lei Complementar Federal nº 116/2003 e na Lei Complementar Municipal nº 10/2008;

Considerando da falta de exigências regulamentadoras nos processos de solicitação do reconhecimento de não incidência do Imposto sobre Serviços quando da emissão da licença de construção e sua homologação por ocasião da licença de habite-se.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído os formulários de Declaração de Mão de Obra Própria, Mão de Obra Terceirizada e Quadro de Empregados, Anexo I, II e III, deste Decreto, de apresentação obrigatória por ocasião da solicitação de emissão de Licença de Habite-se.

Parágrafo único. A obrigatoriedade do formulário de contratação dos serviços de terceiros, Mão de obra Terceirizada, se estende a todo e qualquer contribuinte.

Art. 2º Os proprietários e responsáveis por obra de construção civil no município de Santa Rita deverão, por ocasião do pedido de liberação do Alvará de Licença Para Construção, nos casos de não incidência do ISSQN, apresentar o requerimento devido, acompanhado dos documentos relacionados no art. 3º deste decreto, para posterior reconhecimento e homologação pelo Fisco Municipal, sob pena do não reconhecimento, lançamento e cobrança por estimativa.

Art. 3º O requerimento de reconhecimento de não incidência do ISSQN deverá ser dirigido à Secretaria de Finanças deste Município, contendo de forma detalhada:

I – Nome, razão social ou denominação do requerente;

II – Endereço completo;

III – Local da obra;

IV – Número de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas e no Cadastro Mobiliário, quando for o caso;

V – A pretensão e seus fundamentos, expostos com clareza e precisão;

VI – Data provável do término da obra;

Parágrafo único. O requerimento deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

a - documento que comprove a propriedade do imóvel pelo dono da obra, tais como escritura de compra e venda, matrícula do registro de imóveis ou averbação de desmembramento;

b – Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

c – Cópia da Guia e Comprovante de quitação do ISSQN Fixo Anual do Responsável Técnico;

d – Cópia do Estatuto Social ou Contrato Social e as todas as alterações contratuais, caso haja alteração;

e – Cópia autenticada da Procuração com firma reconhecida do outorgante e da identidade do outorgado, caso o requerimento seja assinado por procurador;

f – Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral da Receita Federal do Brasil;

g – Quadro de Funcionários, Anexo III deste Decreto, acompanhado das cópias das Carteiras de Trabalho assinadas;

h- Indicação de local, dentro do município de Santa Rita onde poderá receber a fiscalização ou poderá lhe ser endereçado correspondência.

Art. 4º No momento da solicitação da Licença de Habite-se, o processo que originou a licença de construção, deverá obrigatoriamente ser encaminhado à Secretaria de Finanças para homologação dos lançamentos havidos acompanhado dos seguintes documentos:

I – No caso de mão de obra própria, apresentar:

a) Declaração de Conclusão de Obra;

b) Cadastro específico no INSS (CEI) junto à Receita Federal do Brasil;

c) Relação Padrão – Anexo I deste Decreto;

d) Relatório GFIP/SEFIP da obra, referente ao período de execução da obra;

e) Guias de Recolhimento do INSS (GPS) e do FGTS (GRF) da obra, referente ao período da execução da obra.

II – Em qualquer caso de contratação de mão de obra de terceiros, apresentar também:

a) Declaração Mensal – Anexo II deste Decreto;

b) Notas Fiscais de Serviço;

c) Guias de recolhimento do ISSQN referente às notas Fiscais de Serviço com os respectivos comprovantes de recolhimento;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



d) Extrato do Simples Nacional e Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), nos casos pertinentes.

Art. 5º A Declaração Mensal, de que trata o Art. 4º, inciso II a deste Decreto, deverá ser protocolado conjuntamente com o pedido da Licença de Habite-se.

Art. 6º Nos casos de invalidação de Nota Fiscal de Serviços emitida por meio eletrônico, o prazo de cancelamento é de 48 (quarenta e oito) horas.

Parágrafo único – O cancelamento se dará no âmbito da Secretaria de Finanças, mais especificamente no Departamento de Controle e Arrecadação do Imposto sobre Serviços.

Art. 7º Quando nos casos de comprovação de pagamento de serviços através de cupom fiscal ou Nota Fiscal Mista (mercadoria e serviços) deverão estes serem aprovados pelo Município, em Regime Especial, mediante portaria individual e autorizativa.

Art. 8º. Fica facultado as atividades de motéis, escolas, salão de beleza, posto de lavagem de automóveis e academias a emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica tendo como tomador "diversos" .

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Severino Alves Barbosa
PREFEITO

PORTARIA Nº1558/2014

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 06 (seis) meses o servidor **AMAURY CÔRTEZ JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor, matrícula funcional nº0051833, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 04/08/2014 a 04/02/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1559/2014

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses a servidora **APARECIDA FRANCISCA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula funcional nº 0005004, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 04/08/2014 a 04/11/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1560/2014

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 06 (seis) meses o servidor **ARIOSVALDO REGIS DA SILVA**, ocupante do cargo de Fiscal de Trânsito, matrícula funcional nº004667, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com vigência de 11/08/2014 a 11/02/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1561/2014

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o senhor **CARLOS ROBERTO DA FONSECA LIMA JÚNIOR** do cargo de INSPETOR DE TRIBUTOS, matrícula funcional nº20131146, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1562/2014

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 06 (seis) meses a servidora **CLAUDIA ALVES CORDEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula funcional nº0000634, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Finanças, com vigência de 08/08/2014 a 08/02/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1563/2014

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses a servidora **DENISE CAVALCANTE DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Professora, matrícula funcional nº0050440, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 04/08/2014 a 04/11/2014.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1564/2014

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses a servidora **FABRICIA MOREIRA FERREIRA DANTAS**, ocupante do cargo de Professor, matrícula funcional nº0051620, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11/08/2014 a 08/11/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1565/2014

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses a servidora **GESSIONITE VICTOR LOPES**, ocupante do cargo de Professor, matrícula funcional nº 0004923, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 04/08/2014 a 04/11/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1566/2014

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 06 (seis) meses a servidora **IVONE CORREIA DE BARROS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor, matrícula funcional nº0038014, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 14/08/2014 a 11/02/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



SANTA RITA
PREFEITURA MUNICIPAL

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1567/2014

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 06 (seis) meses a servidora **JANDIRA MENDES DA CUNHA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula funcional nº0061536, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 18/08/2014 a 14/02/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1568/2014

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 06 (seis) meses o servidor **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula funcional nº0003641, com

lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 08/08/2014 a 08/02/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1569/2014

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 06 (seis) meses o servidor **JOSEMBERG PESSOA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços, matrícula funcional nº0052307, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 20/08/2014 a 20/02/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1570/2014

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



SANTA RITA
PREFEITURA MUNICIPAL

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 06 (seis) meses o servidor **JOSENILTON DOS SANTOS FEITOSA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula funcional nº0051853, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11/08/2014 a 11/02/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1571/2014

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 06 (seis) meses a servidora **MAELMA NÓBREGA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula funcional nº0009203, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 01/10/2014 a 29/03/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1572/2014

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses o servidor **MARCOS RAMOS DOS SANTOS FILHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços, matrícula funcional nº0007599, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 01/09/2014 a 01/12/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1573/2014

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses a servidora **MARIA CLEDINA COSTA DE BARROS**, ocupante do cargo de Professor, matrícula funcional nº0050089, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 02/06/2014 a 02/09/2014.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1574/2014

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses a servidora **MARIA DE FÁTIMA GOMES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula funcional nº0004832, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 04/08/2014 a 04/11/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1575/2014

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses a servidora **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS PEREIRA**, ocupante do cargo de Professora, matrícula funcional nº0008407, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11/08/2014 a 11/11/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1576/2014

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 06 (seis) meses a servidora **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS PEREIRA**, ocupante do cargo de Professora, matrícula funcional nº0051668, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11/08/2014 a 11/02/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



SANTA RITA
PREFEITURA MUNICIPAL

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1577/2014

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses a servidora **MARIA DE SOUZA DIAS**, ocupante do cargo de Professora, matrícula funcional nº 0074016, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 01/09/2014 a 01/12/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1578/2014

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses a servidora **MARIA ONEIDE MARINHO FALCÃO**, ocupante do cargo de Professora, matrícula funcional nº 0039503,

com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11/08/2014 a 11/11/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1579/2014

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses a servidora **MARIA VERÔNICA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula funcional nº 0052724, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 01/09/2014 a 01/12/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1580/2014

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



SANTA RITA
PREFEITURA MUNICIPAL

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses o servidor **MARIVALDO DE FRANÇA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Educação, matrícula funcional nº0052530, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 04/08/2014 a 04/11/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1581/2014

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses o servidor **NIVALDO HERMÍNIO GOMES**, ocupante do cargo de Agente de Educação, matrícula funcional nº0008221, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 14/08/2014 a 14/11/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1582/2014

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses a servidora **NORMANDA GOMES DE FIGUEIREDO SILVA**, ocupante do cargo de Supervisor, matrícula funcional nº0008280, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 01/09/2014 a 01/12/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1583/2014

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses a servidora **OSÉLIA MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº0007871, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 01/09/2014 a 01/12/2014.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1584/2014

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses a servidora **ROSINEIDE DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula funcional nº0052509, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 01/09/2014 a 01/12/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1585/2014

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** de 06 (seis) meses a servidora **SEVERINA MARIA BULHOES FILHA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula funcional nº0050050, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 18/08/2014 a 14/02/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1586/2014

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** de 06 (seis) meses o servidor **SHALOM CORREIA BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula funcional nº0051882, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 01/09/2014 a 01/03/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



PORTARIA Nº 1587/2014

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses a servidora SONIA REJANE CIRILO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula funcional nº0052575, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 18/08/2014 a 15/11/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1588/2014

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 06 (seis) meses a servidora TEREZA CRISTINA PACHECO DOS SANTOS ALVES, ocupante do cargo de Telefonista, matrícula funcional nº0005827, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, com vigência de 04/08/2014 a 04/02/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1589/2014

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 06 (seis) meses a servidora VILMA CIPRIANO, ocupante do cargo de Professora, matrícula funcional nº0004971, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 17/07/2014 a 16/01/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1590/2014

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



SANTA RITA
PREFEITURA MUNICIPAL

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 06 (seis) meses o servidor **WILSON GRACIANO DOS SANTOS FILHO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula funcional nº0004919, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 04/08/2014 a 08/02/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1591/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **ANA CAROLINA COSTA LINS**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, símbolo CCM-II, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Administração e Gestão do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1592/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **ANDRÉ LUÍS ARAÚJO DA SILVA**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL II**, símbolo CCM-V, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1593/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **CLÁUDIO RENER COSTA DA SILVA**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE**, símbolo CCM-V, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



SANTA RITA
PREFEITURA MUNICIPAL

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1594/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Senhor(a) **JOSÉ DE ARIMATÉIA DE OLIVEIRA ÂNGELO**, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO**, símbolo CCM-IV, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Finanças do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1595/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Senhor(a) **LISBAN CARNEIRO DE OLIVEIRA FILHO**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE**, símbolo CCM-V, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1596/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Senhor(a) **ROSELMA DA CONCEIÇÃO**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL II**, símbolo CCM-V, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



SANTA RITA
PREFEITURA MUNICIPAL

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1597/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **RUDEMBERGUE DE ARAÚJO LIMA**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL II**, símbolo CCM-V, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1598/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **SASKYA DE FARIAS SILVA**, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO**, símbolo CCM-IV, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1599/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **THIAGO COSTA MEIRELES**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL II**, símbolo CCM-V, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1600/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



SANTA RITA
PREFEITURA MUNICIPAL

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) PAULO RICARDO FERREIRA DE FRANÇA, para ocupar o cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, símbolo CCM-IV, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1601/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) ALINE KELLY RODRIGUES DA SILVA, para ocupar o cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, símbolo CCM-VII, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1602/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) DAVID SANTOS FERREIRA, para ocupar o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE, símbolo CCM-V, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1603/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) JOSÉ RAULINO DA SILVA, para ocupar o cargo de ASSESSOR ESPECIAL II, símbolo CCM-V, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1604/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Senhor(a) **JAIRO LOPES DOS SANTOS NETO**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III**, símbolo CCM-VII, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1605/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Senhor(a) **JONATAS MARTINS DOS SANTOS SILVA**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III**, símbolo CCM-VII, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1606/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Senhor(a) **EDSON SEVERINO DA SILVA**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL I**, símbolo CCM-IV, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



SANTA RITA
PREFEITURA MUNICIPAL

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1607/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **FÁBIO BEZERRA DA SILVA**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL II**, símbolo CCM-V, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1608/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **JUSSANDRO GOMES DA SILVA**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III**, símbolo CCM-VII, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1609/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **DJAILSON VIEIRA DE ALMEIDA**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL II**, símbolo CCM-V, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1610/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **RODOLFO BARBOSA CAMELO**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL I**, símbolo CCM-IV, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1611/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **YURI ALEKSEYEVITCH DE OLIVEIRA GOMES**, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO DE ARQUIVO DE ATOS OFICIAIS**, símbolo CCM-V, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1612/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **LUCIANO DE OLIVEIRA QUEIROZ**, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, símbolo CCM-V, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Saúde do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1613/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **CÁSSIA KELLY DA SILVA**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL II**, símbolo CCM-V, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



SANTA RITA
PREFEITURA MUNICIPAL

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1614/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **LEONARDO JOSÉ RAMALHO FERNANDES**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL I**, símbolo CCM-IV, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1615/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **ANNY KAROLINE ARAÚJO TORRES LINS**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL I**, símbolo CCM-IV, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1616/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **FRANCIMAR ASSIS MONTEIRO**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III**, símbolo CCM-VII, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1617/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário
Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **JOSÉ DE ARIMATÉIA GONÇALVES**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III**, símbolo CCM-VII, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1618/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **GILCÉLIO MARQUES DA SILVA**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III**, símbolo CCM-VII, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1619/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **ELLIDA SOARES MARINHO FALCÃO**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III**, símbolo CCM-VII, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1620/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **ITALO ALIPE DOS SANTOS FIGUEIREDO**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III**, símbolo CCM-VII, de provimento em

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1621/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **FREDSON FERNANDO SILVA SANTOS**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III**, símbolo CCM-VII, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1622/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **JOÃO PESSOA DE FARIAS FILHO**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III**, símbolo CCM-VII, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1623/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **JOELMA DA SILVA DE MELO**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III**, símbolo CCM-VII, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



SANTA RITA
PREFEITURA MUNICIPAL

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1624/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **EDINALVA CÉSAR DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III**, símbolo CCM-VII, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1625/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **EGUINALDO ALEXANDRE ROMEIRO**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III**, símbolo CCM-VII, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1626/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **TEONES ALVES DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III**, símbolo CCM-VII, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1627/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



SANTA RITA
PREFEITURA MUNICIPAL

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **ISABELLA CARDOSO ALVES DE LIMA**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III**, símbolo CCM-VII, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1628/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **ANGELA MARTINS DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III**, símbolo CCM-VII, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1629/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **SÔNIA MARCELINO GOMES**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III**, símbolo CCM-VII, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1630/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **CLEONICE OTAVIANO DA COSTA SANTOS**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III**, símbolo CCM-VII, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



SANTA RITA
PREFEITURA MUNICIPAL

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1631/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **GILVÂNIA CARLOS DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III**, símbolo CCM-VII, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1632/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **LÚCIA DE FÁTIMA FERNANDES**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III**, símbolo CCM-VII, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1633/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **MARIA ELIZABETE DE ALBUQUERQUE E SILVA**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III**, símbolo CCM-VII, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1634/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **MARIA JOSÉ DA SILVA**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III**, símbolo CCM-VII, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1635/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **MARIA DAS DORES PASSOS DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III**, símbolo CCM-VII, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1636/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **GYSELE RENATA ROCHA SILVA DAS CHAGAS**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III**, símbolo CCM-VII, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1637/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **KELIANE MARQUES DA SILVA**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário
Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



III, símbolo CCM-VII, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1638/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Senhor(a) **TANIA MARIA DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III**, símbolo CCM-VII, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1639/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Senhor(a) **JOSÉLIA MARIA DOS SANTOS REZENA**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III**, símbolo CCM-VII, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1640/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Senhor(a) **MARIA DA PENHA FLORÊNCIO FERREIRA**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III**, símbolo CCM-VII, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



SANTA RITA
PREFEITURA MUNICIPAL

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1641/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **DÉBORAH DEYSE MENDES DE FREITAS**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III**, símbolo CCM-VII, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1642/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **EDIVALDO FRANÇA NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III**, símbolo CCM-VII, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1643/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **HEVERTON RICARDO GOMES GUEDES**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III**, símbolo CCM-VII, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1644/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



SANTA RITA
PREFEITURA MUNICIPAL

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) EVANIA DA SILVA GONÇALVES, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III**, símbolo CCM-VII, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1645/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) PATRÍCIA DE PONTES SILVA DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III**, símbolo CCM-VII, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1646/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) LUCIANA BARAÚNA DA SILVA, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III**, símbolo CCM-VII, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1647/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) MARIA DA PENHA DOS RAMOS, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III**, símbolo CCM-VII, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



SANTA RITA
PREFEITURA MUNICIPAL

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1648/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Senhor(a) **SEVERINO RAMOS DE JESUS MIRANDA**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III**, símbolo CCM-VII, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1649/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Senhor(a) **LAUDIENE FERNANDES DA COSTA**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III**, símbolo CCM-VII, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1650/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Senhor(a) **ARIZELDA DE MENDONÇA FALCÃO**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III**, símbolo CCM-VII, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



SANTA RITA
PREFEITURA MUNICIPAL

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1651/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **VALDILENE ALVES DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III**, símbolo CCM-VII, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1652/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **DANIELA CRISTINA SANTOS ALBUQUERQUE**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III**, símbolo CCM-VII, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1653/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SENA**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III**, símbolo CCM-VII, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1654/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



SANTA RITA
PREFEITURA MUNICIPAL

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **ANGELA MARIA DA CONCEIÇÃO**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III**, símbolo CCM-VII, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1655/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **VALÉRIO LÚCIO VIRGÍNIO**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III**, símbolo CCM-VII, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1656/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **JOÃO FERREIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III**, símbolo CCM-VII, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1657/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **ELLYDA VERONIQUE OLIVEIRA DE ARAÚJO**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III**, símbolo CCM-VII, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



SANTA RITA
PREFEITURA MUNICIPAL

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1658/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Senhor(a) **SUENDSON DANTAS MACEDO**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III**, símbolo CCM-VII, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1659/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Senhor(a) **PEDRO RODOLFO DE ARAÚJO LIMA**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III**, símbolo CCM-VII, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1660/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Senhor(a) **CRISTIANO ROMERO DUARTE DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III**, símbolo CCM-VII, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



SANTA RITA
PREFEITURA MUNICIPAL

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1661/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **THAÍS SILVA DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III**, símbolo CCM-VII, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1662/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **IRENE SHERLY BARROS DIAS**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III**, símbolo CCM-VII, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1663/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **ADRIANA FÉLIX DA SILVA**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III**, símbolo CCM-VII, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1664/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



SANTA RITA
PREFEITURA MUNICIPAL

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **JOSÉ SEVERINO BATISTA**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III**, símbolo CCM-VII, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1665/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **CIDILENE NICÁCIO OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III**, símbolo CCM-VII, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1666/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **ANNA CAROLINNE ALBUQUERQUE COSTA**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III**, símbolo CCM-VII, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1667/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **JOSÉ CARLOS ALVES**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III**, símbolo CCM-VII, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário
Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



SANTA RITA
PREFEITURA MUNICIPAL

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1668/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III**, símbolo CCM-VII, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1669/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **MARX ALFREDO FERNANDES DE CASTRO**, para ocupar o cargo de

ASSESSOR ESPECIAL III, símbolo CCM-VII, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1670/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **LUCIANA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III**, símbolo CCM-VII, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1671/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



SANTA RITA
PREFEITURA MUNICIPAL

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **AMÁLIA CRISTINA BENÍCIO**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III**, símbolo CCM-VII, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1672/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **FREDERICO DE SOUZA ZENAIDE**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III**, símbolo CCM-VII, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1673/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **VERÔNICA MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III**, símbolo CCM-VII, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Saúde do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1674/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **KÉRCIA CALMIANE GOMES PEREIRA**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE**, símbolo CCM-V, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1675/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **LIDIANE DE ANDRADE SOUZA**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL I**, símbolo CCM-IV, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Saúde do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1676/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **VERÔNICA FERNANDES DA SILVA**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL II**, símbolo CCM-V, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Saúde do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1677/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **CARLA BARROS SILVA**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE**, símbolo CCM-V, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário
Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



SANTA RITA
PREFEITURA MUNICIPAL

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1678/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **BÁRBARA STEPHANE DE FRANÇA SOUZA**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE**, símbolo CCM-V, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1679/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **CARMEN REJANE FIGUEIREDO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL I**, símbolo CCM-IV, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1680/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **IZABEL SÔNIA MARIA MATIAS DE SOUZA**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE**, símbolo CCM-V, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1681/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



SANTA RITA
PREFEITURA MUNICIPAL

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **ANDERSON ARAÚJO BARBOSA**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE**, símbolo CCM-V, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1682/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **RODRIGO FABIÃO DE ARAÚJO JANSEN**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE**, símbolo CCM-V, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1683/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **DEBORAH DEYSE MENDES FREITAS**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III**, símbolo CCM-VII, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1684/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **EDIVALDO FRANÇA DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III**, símbolo CCM-VII, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de agosto de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1685/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, no uso das atribuições legais e, tendo em vista aprovação em Concurso Público homologado em 26/05/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **DEISE CUNHA DA SILVA**, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SAUDE BUCAL**, do Grupo Ocupacional de Nível Médio, regido pelo REGIME JURÍDICO ÚNICO – ESTATUTÁRIO, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Santa Rita-PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 16 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1686/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, no uso das atribuições legais e, tendo em vista aprovação em Concurso Público homologado em 12/11/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **JEFFERSON FERREIRA DE VASCONCELOS**, para exercer o cargo de **INSPETOR DE TRIBUTOS**, do Grupo Ocupacional de Nível Médio, regido pelo REGIME JURÍDICO ÚNICO – ESTATUTÁRIO, com lotação na Secretaria de Finanças do Município de Santa Rita-PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 16 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1687/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, no uso das atribuições legais e, tendo em vista aprovação em Concurso Público homologado em 12/11/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **JORDANI DE JESUS NASCIMENTO DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **INSPETOR DE TRIBUTOS**, do Grupo Ocupacional de Nível Médio, regido pelo REGIME JURÍDICO ÚNICO – ESTATUTÁRIO, com lotação na Secretaria de Finanças do Município de Santa Rita-PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 16 de setembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



SANTA RITA
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA DE ESTIMATIVA Nº 02/2014 - SEFIN

CONTRIBUINTE HSBC BANCK BRASIL S.A – BANCO
MULTIPLIO
CPF/MF 01.701.201/0415-35 TELEFONE
3229-3392
ENDEREÇO: Praça Amaro Ferraz, 56 – Centro, Santa Rita/PB
ATIVIDADE ECONÔMICA: Banco comercial

A SECRETÁRIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CONFORMIDADE COM O QUE ESTABELECE O ARTIGO 28. INCISO II. DA LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2008. FAZ CIENTE AO CONTRIBUINTE ACIMA E SUBSCRITO QUE, A PARTIR DE 01/01/2013, FICARÁ SUJEITO AO PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN. CONFORME ESTIMATIVA A SEGUIR:

A BASE DA RECEITA MENSAL ESTIMATIVA É DE 50% (cinquenta por cento) DA BASE DE CALCULO DO ISS DEVIDO PELA AGENCIA HSBC, CENTRO, JOÃO PESSOA
IMPOSTO MENSAL DEVIDO ESTIMADO EM R\$ 2.750,00(dois mil setecentos e cinquenta reais)

O PAGAMENTO DESTA IMPOSTO PODERÁ SER FEITO ATÉ O DIA 20 DO MÊS SUBSEQUENTE AO DA OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR, INCORRENDO EM MULTA E ACRÉSCIMOS LEGAIS O DESCUMPRIMENTO DESTA PRAZO.

CONTRIBUINTE, CASO DISCORDE DA ESTIMATIVA, PODERÁ QUESTIONAR E, PORTANTO, APRESENTAR SUGESTÕES QUE PODERÃO SER ACEITAS OU RECUSADAS. ISTO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, A CONTAR A DATA DO RECEBIMENTO DESTA.

FICA ASSEGURADO AO FISCO MUNICIPAL O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, REVER OU SUSPENDER ESTE REGIME DE ESTIMATIVA APLICADO NA PRESENTE PORTARIA.

ESTA PORTARIA SURTIRÁ SEUS EFEITOS ATÉ 30 DE NOVEMBRO DE 2014

O DESCUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES AQUI CONSTANTES ACARRETERÁ APLICAÇÃO DAS SANÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR NESTE MUNICÍPIO.

Santa Rita, 16 de setembro de 2014.

Marcelo de Moura Silva
Secretária de Finanças

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2014

Processo Licitatório nº 101/2014 Pregão Presencial nº 017/2014

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÃES FRANCÊS E DOCE PARA ATENDER AO CARDÁPIO 2014/2015 DAS ESCOLAS E CRECHES, PNAE, EJA E PROJÓVEM URBANO.

O Prefeito do Município de Santa Rita, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial 017/2014, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/93, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e 7.892/2013, e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

Ata de Registro de Preços nº 011/2014

Empresa: PADARIA PONTES LTDA - ME			CNPJ: 05.672.519/0001-30		
Lote 1	Quant.	Und.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Item 01	3.700	Kg	PÃO DOCE: unidades com peso líquido de 50g, sem recheio, de primeira qualidade e em conformidade com as exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), acondicionado em saco plástico atóxico, transparente, resistente, fechado. A entrega será feita pelo fornecedor, em veículo próprio o qual em condições de entrega conforme as normas da Vigilância Sanitária. No ato da entrega do produto, o recebedor deverá receber nota fiscal contendo informações da empresa fornecedora (CNPJ, endereço, nome fantasia), tipo e quantidade do produto fornecido e nome da creche em que está sendo feito o abastecimento, assinatura do funcionário da empresa fornecedora, data e hora da entrega. A nota fiscal deverá ter espaço para observações como problemas relacionados à entrega do produto (problemas na qualidade, higiene e quantidade fornecida deverão ser anotados na nota fiscal no ato do recebimento).	6,50	24.050,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



Item 02	26.400	Kg	PÃO FRANCÊS: com peso líquido de 50 gramas cada unidade, acondicionado em saco plástico atóxico, transparente, resistente, fechado. A entrega será feita pelo fornecedor, em veículo próprio o qual em condições de entrega conforme as normas da Vigilância Sanitária. A entrega será feita pelo fornecedor, em veículo próprio o qual em condições de entrega conforme as normas da Vigilância Sanitária. No ato da entrega do produto, o recebedor deverá receber nota fiscal contendo informações da empresa fornecedora (CNPJ, endereço, nome fantasia), tipo e quantidade do produto fornecido e nome da escola em que está sendo feito o abastecimento, assinatura do funcionário da empresa fornecedora, data e hora da entrega. A nota fiscal deverá ter espaço para observações como problemas relacionados à entrega do produto (problemas na qualidade, higiene e quantidade fornecida deverão ser anotados na nota fiscal no ato do recebimento).	6,50	171.600,00
Valor Total R\$					195.650,00

VALOR GLOBAL R\$ 195.650,00 (Cento e noventa e cinco mil seiscientos e cinquenta reais).

Santa Rita-PB, 15 de Setembro de 2014.

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA
Severino Alves Barbosa Filho

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2014

Processo Licitatório nº 094/2014 Pregão Presencial nº 016/2014

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS (DE REFERÊNCIA, GENERICOS E SIMILARES), DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS USUÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito do Município de Santa Rita, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial 016/2014, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/93, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e 7.892/2013, e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

Ata de Registro de Preços nº 010/2014

Empresa: FARMÁCIA SANTA SOFIA LTDA		CNPJ: 24.121.873/0001-10	
Item	Descrição	(*) Valor do Desconto Concedido	Valor Estimado R\$
01	Medicamentos não padronizados Genéricos	6%	250.000,00
02	Medicamentos não padronizados Similares	6%	250.000,00
03	Medicamentos não padronizados Referências	6%	250.000,00
Valor Total R\$			750.000,00

* O valor do desconto concedido sobre o preço máximo ao consumidor (PMC) constantes do Guia da Associação Brasileira de Farmácia "Revista ABC Farma".

*Republicado por incorreção

Santa Rita-PB, 16 de Setembro de 2014.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA
Severino Alves Barbosa Filho

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE EDUCADORES PROJovem URBANO

RELATÓRIO DAS ETAPAS DO PROCESSO

Edição 2014

Este relatório descreve as etapas do Processo Seletivo Simplificado de Educadores do ProJovem Urbano – Edição 2014. A comissão foi formada por Jennifer da Silva Vitorino, M^a Genilda de Souza e Eliane de Fátima E. dos Santos, Presidida pelo Secretário de Educação. Todo o Processo foi acompanhado pela equipe técnica do programa no município formada por Zenaide Gomes de Figueiredo, Coordenadora Geral. M^a de Fátima dos S. Ferreira Assistente Pedagógica e M^a do Socorro Assistente administrativa. O processo seletivo aconteceu em duas etapas de acordo com o Edital publicado no diário eletrônico do Município no dia 11/08/2014 (Cópia em anexo). A primeira etapa aconteceu no período de 18/08/2014 a 19/08/2014 das 8h às 17h. Esta etapa constou da entrega de documentos pelos candidatos, com cópias autenticadas. Após a divulgação da lista dos classificados para segunda etapa, dois candidatos inscritos, buscaram a Comissão para reivindicar a revisão da pontuação obtida. A comissão prontamente fez a revisão e correção da pontuação dos candidatos. A entrevista foi realizada a partir de registro de questões escritas pelo candidato ao preencher uma ficha contendo questões referentes ao estabelecido no edital. A lista final dos candidatos selecionados por este processo seletivo será divulgada dia 16/09/2014 no Diário oficial eletrônico e será divulgado ainda na Sede da Secretaria de Educação dando publicidade ao mesmo. Este relatório descritivo do processo segue assinados pelos membros da comissão do processo e equipe técnica da Coordenação do ProJovem Urbano do Município de Santa Rita.

Santa Rita, 16 de setembro de 2014.

MEMBROS DA COMISSÃO EXAMINADORA
NOME
Eliane de Fátima E. dos Santos
M ^a Genilda de Souza
Jennifer da Silva Vitorino
MEMBROS DA SUPERVISÃO TÉCNICA – COORDENAÇÃO DO PROGRAMA
NOME
Zenaide Gomes de Figueiredo
M ^a de Fátima dos S. Ferreira
M ^a do Socorro

Secretário de Educação

Gilvandro Inácio dos Anjos
Secretário Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE EDUCADORES DO PROJovem URBANO

LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



EDUCADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL LÍNGUA INGLESA			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
01	THAYZA PACHECO DOS SANTOS BARROS	130	Não
02	MARCOS ANTONIO NOBREGA BARBOSA	118	Não
03	TATIANA PEREIRA DA SILVA MELO	107	Não

EDUCADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL CIÊNCIAS HUMANAS			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
01	MÁRCIA GUEDES DA SILVA	178	Não
02	NIEDJA NOBREGA DA SILVA	167	Não
03	LUCIANO LIMA CABRAL	157	Não
04	RAIMUNDO JANIFRON OLIVEIRA	129	Não
05	SIELLYSSON FRANCISCO DA SILVA	128	Não
06	PAMELLA VALISSA MATIAS GAMA	127	Não
07	ARNALDO PRATA DE SOUZA	118	Não
08	MARCELO FIDELIS DE SOUZA	115	Não
09	SIRLEIDE DANTAS LOPES	110	Não

EDUCADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL CIÊNCIAS DA NATUREZA			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
01	ELISÂNGELA DA COSTA PEREIRA SANTOS	180	Não
02	ELTON FERNANDES DE PAULA	150	Não
03	ANA ROSA DOS SANTOS ALMEIDA	140	Não
04	JOELMA DE SOUZA SILVA	132	Não
05	ROSANGELA HENRIQUE DA SILVA	124	Não
06	JULIANA REGINA DE SALES FELIPE	123	Não
07	LARYSSA ABÍLIO OLIVEIRA	108	Não
08	FABRICIA DA SILVA SANTOS	78	Não

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



EDUCADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL LÍNGUA PORTUGUESA			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
01	PÁTILLA VANESSA MATIAS GAMA	163	Não
02	MAYCOW ADELINO BARBOSA	150	Não
03	MISAEEL ISAQUE OVÍDIO BASTOS	145	Não
04	MARTA MARIA NÓBREGA	135	Não
05	ELIZÂNGELA MARTINS DOS SANTOS	130	Não
06	RENATO FIDELIS DE SOUZA	129	Não
07	JOSÉ CLOVES DOS SANTOS	127	Não
08	JACINTA PEREIRA DE LUCENA SILVA	121	Não
09	KEILA GABRIELLE LEAL ARAGÃO	119	Não

EDUCADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL MATEMÁTICA			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
01	MARCONI ANTONIO FERRAZ CABRAL	142	Não
02	JOSÉ HILTON DE ARAUJO SILVA	141	Não
03	FABIANA HELENA TEODORO DE FREITAS	137	Sim
04	CARLA CRISTINA RODRIGUES DO NASCIMENTO	135	Não
05	FABIAN PEREIRA DA SILVA	134	Não
06	MILLENA PETRAVISK FREIRE DA SILVA	123	Não
07	GILVANDO MANOEL FELIPE	111	Não
08	SUENY ANDREA ARAÚJO DA SILVA	65	Não
09	DENY DAVIDSON DE ALMEIDA SILVA	50	Não

EDUCADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL PARTICIPAÇÃO CIDADÃ			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
01	REJANE RIBEIRO DA CRUZ LOURENÇO	168	Não
02	HELANNE MARQUES DE OLIVEIRA SILVA	150	Não
03	FLÁVIO HENRIQUE ALVES BANDEIRA	132	Não
04	CARMEM DOLORES DA SILVA	130	Não
05	CAROLINA DE ANDRADE RODRIGUES	115	Não
06	JOSINETE EVARISTO DOS SANTOS	113	Não
07	DEBORA MARIA MELO CAVALCANTE DA SILVA LIMA	100	Não
08	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	99	Não

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



EDUCADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO TÉCNICA GERAL E DO ARCO DE EDUCAÇÃO			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
01	GEIZA COUTINHO DE FREITAS	141	Não
02	VANGLEIDE MARQUES DE OLIVEIRA	114	Não

EDUCADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO TÉCNICA GERAL E DO ARCO DE TURISMO			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
01	MARCELO GOMES DE MELO	114	Não

EDUCADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO TÉCNICA GERAL E DO ARCO DE GRÁFICA			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
01	RUELLISON DOS SANTOS SILVA	120	Não
02	ADRIANO VASCONCELOS SANTOS	115	Não
03	IVANILDO RODRIGUES	108	Não

OBS: DE ACORDO COM A REVISÃO DE TÍTULOS DE 2 CANDIDATOS HOUVE AS SEGUINTE ALTERAÇÕES
RAIMUNDO JANIFRON OLIVEIRA DA PONTUAÇÃO 5,0 PASSOU PARA 7,8
SIELLYSSON FRANCISCO DA SILVA DA PONTUAÇÃO 4,8 PASSOU PARA 6,8

ATENÇÃO!

TODOS OS CLASSIFICADOS ESTÃO CONVOCADOS A COMPARECEREM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO DIA 22/09/2014 ÀS 14:30 H.

Santa Rita, 16 de Setembro de 2014.

Gilvandro dos Anjos
Secretário de Educação

ATOS DO PODER EXECUTIVO Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 104/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MARMITAS (ALMOÇO E JANTAR) VISANDO ATENDER AS EQUIPES DO SAMU JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, através do seu Presidente/Pregoeiro Oficial, o Sr. José Robson Fausto, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento do presente certame, adjudicando em favor da empresa: GLAILSON CORREIA - ME, CNPJ: 20.476.533/0001-51, o

lote 01, perfazendo um valor global de R\$ 158.775,00 (Cento e cinquenta e oito mil setecentos e setenta e cinco reais), classificada pelo critério do menor preço por lote.

Santa Rita, 16 de Setembro de 2014.

José Robson Fausto
Presidente da CPL / Pregoeiro

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA Gabinete do Superintendente

PORTARIA Nº 090/2014

Santa Rita, 09 de setembro
de 2014.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário
Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas acordo com o Art. 1º do
Decreto nº 065/2009 e, em consonância com o parecer de nº.
121/2014, emitido pelo Departamento Jurídico,

RESOLVE,

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, inciso I, II, III e IV
da EC nº. 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88, à Servidora **LUZIA
MARIA FRANÇA DOS ANJOS**, matrícula nº. 0033102, ocupante do
cargo de Professora de Educação Básica I, lotada na Secretaria de
Educação deste Município.

Publique-se,
Dê-se ciência.

CRISTIANO HENRIQUE S. SOUTO
Superintendente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



SANTA RITA
PREFEITURA MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **Severino Alves Barbosa Filho**

Chefia de Gabinete: FRANCISCO DE ASSIS DE MELO CABRAL.

Procuradoria Geral: MARCELLO TRINDADE PAULO.

Controladoria Geral: DIEGO CABRAL MIRANDA.

Secretaria Municipal de Administração: SIDINARC LIMA DOS SANTOS.

Secretaria Municipal de Finanças: MARCELO DE MOURA SILVA

Secretaria Municipal de Planejamento: JOSÉ WERISSON DUARTE FIALHO.

Secretaria Municipal de Saúde: ALYSSON DOS SANTOS GOMES.

Secretaria Municipal de Educação: GILVANDRO INÁCIO DOS ANJOS.

Secretaria Municipal de Infraestrutura: JOSÉ OLAVO MARTINS DE OLIVEIRA.

Secretaria Municipal de Cultura: ALBERTO SÉRGIO MACHADO DA SILVA.

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio: HENRIQUE MAROJA JALES COSTA.

Secretaria Municipal de Ação Social: CICERA DA NÓBREGA SILVA.

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento: GILVAN DOS SANTOS CASTRO.

Secretaria Municipal de Articulação Institucional: FRANCISCO DE ASSIS DE MELO CABRAL.

Secretaria Municipal de Comunicação Institucional: SANDRO ALBERTO DA NÓBREGA FERNANDES.

Secretaria Municipal Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres: CAMILA DE PAULA DE SOUZA CARNEIRO.

Superintendente do IPREV: CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO.

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Vereador **Joselito Carneiro de Moraes**

Vereadores:

ANÉSIO ALVES MIRANDA

CARLOS ANTÔNIO PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR

CÉLIO ROBERTO RUFINO DOS SANTOS

CIBELLY INOCÊNCIO DA NÓBREGA SILVA

EMERSON PEREIRA DE LIMA

ETELVANDRO MARTINS DA SILVA OLIVEIRA

FLÁVIO FREDERICO DA COSTA SANTOS

GENIVAL GUEDES DO NASCIMENTO FILHO

IVONETE BARROS SANTOS

JAUÍRES DOS SANTOS SILVA

JOÃO BATISTA GOMES DE LIMA JÚNIOR

JOSEFA MARIANO DA SILVA

JOSELITO CARNEIRO DE MORAIS

LEOMAR AMARO COELHO

PAULO MARTINS DE OLIVEIRA

SEBASTIAO BASTOS FREIRE FILHO

SEVERINO FARIAS DE FRANÇA

VANDA DE VASCONCELOS OLIVEIRA

WALDECIR LUCINDO DE SOUZA

GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:
Procuradoria Geral

E-mail:
diariooficial@santarita.pb.gov.br